



DECRETO Nº 04564/2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Orçamentária Municipal nº 2.241 de 23 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2020 o seguinte crédito suplementar de R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.02.01.12.122.0001.2.012 - MANUTENCAO ATIVIDADES ADMINISTRATIVO ENSINO				
339030 - Material de Consumo	46	ENSINO	101	20.000,00
02.02.01.12.365.0006.1.001 - INSTALACAO CRECHE CERVO				
449061 - Aquisicao de Imoveis	419	FEB.30	119	400.000,00
02.03.01.10.301.0011.2.063 - MANUTENCAO DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE				
339030 - Material de Consumo	165	PESC	255	20.000,00
339030 - Material de Consumo	166	SAUDE	102	50.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				490.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.02.01.12.361.0007.2.005 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	53	ENSINO	101	20.000,00
02.02.03.12.361.0007.2.008 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	96	FEB.70	118	400.000,00
02.03.02.10.302.0013.2.071 - MANUTENCAO ATIVIDADES PRONTO SOCORRO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	187	SAUDE	102	50.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				470.000,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO				20.000,00
TOTAL DE RECURSOS				490.000,00



MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA
DECRETO Nº 04564, de 31 de agosto de 2021

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 31 de agosto de 2021.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL